



579
9

TERMO ADITIVO Nº 13/2021
ACRÉSCIMO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 100/2020

CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCELEBRANTE: I.E. PROJETOS E AÇÕES SOCIAIS – INSTITUTO ESPERANÇAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3847/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 02/2020

OBJETO: “Chamamento Público seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Acordo de Cooperação que tenha por objeto EXECUÇÃO do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade - Casa de Passagem para adultos, na faixa etária de 18 a 59 anos de idade, do sexo masculino ou famílias em situação de rua no Município de Hortolândia, conforme Memorial Descritivo ANEXO I”

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 17.425.914/0001-05, ambos representados pelo Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, **Francisco Raimundo da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. 5.137.897-0, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 504.761.909-59, doravante denominado **CELEBRANTE**, e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, I.E. PROJETOS E AÇÕES SOCIAIS – INSTITUTO ESPERANÇAR**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Francisco Guimarães de Oliveira, nº 40, Bairro Remanso Campineiro, cep 13184-506, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 16.994.785/0001-03, com Inscrição Estadual registrada como Isenta, neste ato representado por seu Presidente, **Victor Costa Soares da Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 48.440.712-0 SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº 443.976.418-54, doravante denominada **CONCELEBRANTE**, firmam o presente Termo de Acréscimo, na melhor forma de direito, conforme cláusulas e condições abaixo elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

O presente **TERMO ADITIVO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57 da lei 13.019/2014 e no artigo 42, e seus incisos, do Decreto Municipal nº 3.708, de 16 de dezembro de 2016, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no Processo Administrativo nº 3847/2020, originário da Chamamento Público nº 02/2020, no Termo de Colaboração firmado sob nº 100/2020.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472

Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: licitacao@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

LCBF



580
7

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

2.1. O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo no valor mensal de R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais), passando do valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) para o novo valor de R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas** as demais cláusulas constantes do **Termo de Colaboração** firmado sob nº 100/2020.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **INSTRUMENTO DE ACRÉSCIMO** em 04 (quatro) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 16 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Francisco Raimundo da Silva

I.E. PROJETOS E AÇÕES SOCIAIS – INSTITUTO ESPERANÇAR
Victor Costa Soares da Silva